



LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2012 DE 05 DE ABRIL DE 2012

Cria Cargo, Altera os Anexos I - A, II e II - A da Lei Complementar nº. 004/2009 de 20/04/2009 e atualizações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Gonzaga, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - É acrescentado o nível salarial XII aos Anexos I - A, II e II - A constantes da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009 e atualizações.

Parágrafo 1º - Os Níveis salariais IX, X e XI e os respectivos cargos, carga horária semanal, graus, nível de escolaridade, numero de vagas e vencimentos, passam para os Níveis X, XI e XII respectivamente, conforme consta do Anexo I - A desta Lei Complementar e que será parte integrante da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009 e atualizações.

Parágrafo 2º - Fica criado o Cargo de Cirurgião Dentista II, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, uma vaga, Nível IX, Grau de A a M, curso superior com registro e vencimento de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme consta do Anexo I - A desta Lei Complementar e que será parte integrante da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009 e atualizações.

Art. 2º - O Executivo Municipal atualizará os Anexos II e II - A da Lei Complementar nº 004/2009 de 20/04/2009 e atualizações, em conformidade com as alterações desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de abril de 2012, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 05 de abril de 2012.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal